



Documento:074.260.796-3

Processo Vinculado: 025.513/2021-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Superintendência Estadual da
Funasa No Estado da Paraíba

Responsáveis: Industria Yvel Limitada,
Jarbas Correia Bezerra

DESPACHO

Trata-se de requerimento de produção de sustentação oral, formulado pelo Advogado Saulo Medeiros da Costa Silva, OAB/PB 13.657, representante legal da empresa Indústria Yvel Ltda. nos autos desta Tomada de Contas Especial, incluído para julgamento na pauta da Sessão da 1ª Câmara.

Nos termos do art. 168 do RI/TCU, este gabinete opina pelo deferimento do pedido de realização de sustentação oral, na condição presencial, tendo em vista que o requerente atende ao disposto nos arts. 144 e 145 do RI/TCU.

Com base no art. 3º, inciso V, da Portaria GM-JGO nº 2, de 07 de outubro de 2022, encaminhado à Presidência do colegiado para apreciação do pedido.

Brasília, 9 de agosto de 2023

(Assinado eletronicamente)

Diogo Leonardo Rocha de Lima
Chefe de Gabinete